

Plano de Trabalho 2018

CONVENIO COM A PREFEITURA DE RIFAINA

Nº 01/2018

CONSIDERAÇÕES DA PROVIDORIA

A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, representada neste ato por seu provedor, tem como obrigação estatutária o atendimento à saúde dos mais carentes.

Desde o advento do SUS, as Santas Casas têm procurado o seu novo nicho no sistema de saúde. O trabalho em parceria com o poder público tem se mostrado a forma mais eficiente de participação para as entidades filantrópicas.

Na condição de Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, apresentamos o Plano de Trabalho 2018, referente a proposta de Convênio para à participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, consoante previsto no & 1º. do art. 199 da C.F, buscando a **realização** de parceria na oferta de serviços de saúde aos munícipes de **Rifaina** e seus visitantes.

Todas as atividades profissionais que demandem o trabalho humano necessitam que seja feito com dedicação. A coletividade e o trabalho em equipe é fundamental para que qualquer tarefa seja realizada. A garra, dedicação e constante evolução são algumas qualidades que norteiam o trabalho desta instituição ressaltando a Mesa Provedora que voluntariamente continua com sua missão de atender todas as classes sociais e determinação e uma única prioridade, o ser humano.


Ruben Schabert Soares

Provedor

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281
CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Desde 1905, pensava-se na criação de um hospital nesta cidade, tendo até mesmo sido doada uma casa pelo Sr. João Novato para tal fim. Mas somente em 1908, em uma das reuniões da Conferência de São Vicente de Paulo, reforçou-se a ideia de fundação da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, por sugestão do vigário da Paróquia, padre Dr. João Alberto Stupening.

Para a concretização da iniciativa, foi nomeada uma comissão, incumbida de correr uma lista com que foram angariados, entre os moradores da cidade, os fundos necessários para o surgimento do hospital.

Após ingentes esforços, foi fundada a Santa Casa em prédio próprio, embora modesto, situado na esquina da Rua 13. de Maio com a Sargento Tomás (atualmente, nº 1425), cujo ato histórico passamos a reproduzir.

Em 1946, numa assembleia geral da Conferência de São Vicente de Paulo, foi aventada a ideia da construção de um prédio novo, que melhor atendesse as necessidades locais, dado que o edificado em 1908 já se achava em condições não condizentes com a atualidade.

Para se desincumbir da nova tarefa, designou a assembleia uma Comissão, que desde logo deu os primeiros passos para a consecução do objetivo.

A planta do novo edifício hospitalar, inteiramente executada por departamento especializado do Serviço de Medicina Social, foi aprovada pela Secretaria da Educação e Saúde do Estado.

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281

CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>

O novo edifício da Santa Casa de Patrocínio Paulista foi levantado com donativos do povo, com a doação de trezentos mil cruzeiros que lhe fez D. Maria das Dores Figueiredo Monteiro e Auxílio do governo do Estado, orientado por uma Comissão de Construção, sob a presidência do Sr. José Alves de Souza Falleiros Júnior.

Aos 09/06/1957, foi inaugurada a nova sede, sito à Rua Cônego Peregrino, Nº 598 (atualmente Nº 1281), onde funciona até hoje, em prédio inteiramente aparelhado para as finalidades a que se destina.

Por iniciativa da Irmandade, foi iniciado um grande processo de reformulação administrativa, permitindo uma gestão mais efetiva dos recursos financeiros, o que proporcionou a realização de uma grande reforma no antigo prédio onde funcionou o hospital, sendo o mesmo adaptado para atuar complementarmente às atividades desenvolvidas pelo poder Público Municipal, abrigando o Centro de Especialidades e Reabilitação, além de laboratório de diagnóstico de apoio.

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281

CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>



**PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE
RIFAINA - EXERCÍCIO 2018**

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ/CCGC		
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA		53.723.870/0001-55		
Endereço				
RUA CÔNEGO PEREGRINO, 1281.				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
PATROCÍNIO PAULISTA	SP	14.415-000	(16) 3145-1121	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL - 001	2415-5	107.335-4	PATROCÍNIO PAULISTA-SP	
Nome do Responsável			CPF	
Ruben Schabert Soares			199.731.442-87	
C.I / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
SSP/PR	PROVEDOR			
Endereço			CEP	
Rua Voluntários Paulista, nº 1.290			14.415-000	

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281
CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TARSIS HELI MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-WAB0-CN1H-4URB-2IDL

Nome: Prefeitura Municipal de Rifaina		CNPJ nº: 45.318.995/0001-71	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF	
HUGO CÉSAR LOURENÇO	Prefeito Municipal	086.952.966-87	
RG / Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula	
4.113.457	Prefeito Municipal		
Endereço			CEP
Rua Barão de Rifaina, nº 251			14.490-000

OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste convenio a fomentação de ações de caráter público na saúde, de forma complementar, com repasse de recursos financeiros, objetivando regular a assistência e atendimento de plantão médico geral de 24 horas para pronto Atendimento, Urgência e Emergência bem como de especialidades aos usuários dos serviços de saúde de Rifaina, de segunda à sexta, no horário das 07:00 hs às 17:00 h para atendimento ambulatorial médico de especialidades e odontológico, nas dependências do Centro de Saúde de Rifaina.

Integra o objeto do presente, as especialidades e procedimentos médicos de Ginecologia; Neurologia; Pediatria; Psiquiatria; Oftalmologia; Clínico Geral; Odontologia, Nutricionista e de Consultas e Exames Complementares de Apoio, para os serviços a serem prestados os usuários dos serviços de saúde da rede municipal, junto ao Centro de Saúde de Rifaina, de acordo com a necessidade administrativa e cronograma estabelecido mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281
CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>

Ao conveniado caberá executar através da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista e de seus terceirizados que prestam serviços a entidade, os procedimentos atinentes a realização do objeto do presente convênio, devendo disponibilizar os profissionais necessários à execução do objeto do presente plano de trabalho, por contratação direta e ou dos serviços terceirizados, enfim tudo fazendo para prestar um atendimento de alto nível, garantindo a todos o direito igual à Saúde com padrões adequados de qualidade e eficiência do serviço prestado.

DEFINIÇÃO DO OBJETIVO

Nosso intuito, através do presente convenio é de atender as necessidades de execução dos serviços de saúde municipais de **Rifaina**, de forma complementar, com vistas à manutenção, implementação e ampliação da oferta de serviços no atendimento à população, com a melhoria progressiva em qualidade proporcionando ao Conveniente à economia nesta execução em face da convergência de interesses com a Conveniada, permitindo a aplicação do princípio da economicidade na administração pública em razão da isenção previdenciária da cota patronal, dada ao caráter filantrópico e reconhecimento da conveniada como instituição de utilidade pública federal. Não obstante, proporcionar atendimento filantrópico na área de especialidades como pediatria, ginecologia, obstetrícia, psiquiatria, clínica geral e dentistas, a todos que procurem os seus serviços principalmente à população de baixa renda. Há de se considerar ainda a amplitude da experiência de mais de cem anos, nos quais a Santa Casa desenvolve a prestação de assistência à saúde.

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281

CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>



120
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TARSIS HELI MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-WAB0-CN1H-4URB-2IDL

JUSTIFICATIVA

O município de **Rifaina**, localizado a nordeste do estado de São Paulo, a 465 quilômetros da capital, contando com uma população atual de 3.618 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/rifaina/panorama>), consiste em uma população de baixo poder aquisitivo, não dispondo de hospitais, mais tão somente da Unidade de Saúde para o atendimento emergencial e, quando necessário, para o atendimento especializado, conforme o caso e determinação médica, promovendo a transferência de seus pacientes a Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho.

Portanto, o presente projeto justifica-se pela imperiosa necessidade em oferecer a população de **Rifaina** o devido atendimento de plantão geral e de especialidades médicas de apoio, cumprindo, deste modo, as diretrizes da Lei Federal nº 8.080/90 e, conseqüentemente, garantindo o direito fundamento a saúde, garantido pela Constituição Federal.

PÚBLICO ALVO

A prestação de serviços destina-se ao atendimento médico de plantão geral e especialidades médicas e apoio a toda população de Rifaina, e ainda aqueles que necessitarem desses serviços em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90 e alterações.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Obter melhorias nos atendimentos, dando uma melhor e efetiva atenção aos munícipes e à pessoa humana, tudo fazendo para prestar um serviço de atendimento de alto nível, obedecendo aos seus Estatutos Sociais, Regimento Interno, inclusive do Corpo Clínico, garantindo a todos o direito de acesso universal e igualitário à Saúde

Tel. (16) 3145-1122

Rua Cônego Peregrino, 1281
CEP 14.415-000

www.santacasapp.com.br

<mailto:contato@santacasapp.com.br>